



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe
Extrato Nº 157/2016

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº380/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, VISANDO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM ATIVIDADES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, PARA ADITAMENTO DE VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, já qualificada no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/4574/13**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 – O valor do presente termo será de **R\$ 234.600,00** (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais)

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria de Educação, na seguinte classificação:

06.01.12.361.0016.2.041.339039.01.220000 Reserva 480/2016

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/05/2016 e findando-se em 23/05/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

23 MAI 2016

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
JOÃO TEIXEIRA PINTO FILHO

TESTEMUNHAS

1ª

EGS

Rafael Gustavo de Souza
RG 34 972 586 X
Secretário Municipal de
Educação

2ª

Bruno Amador dos Santos
Bruno Amador dos Santos
RG 26.783.490-1

Coordenador de Suprimentos/Secretaria de Administração
Diretor Depart. Transporte Escolar
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br